
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO Nº. 2.256, DE 30 DE ABRIL DE 2010.

Altera o Decreto nº. 1.491, de 19 de janeiro de 2009.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica alterado o caput do art. 1º do Decreto nº. 1.491, de 19 de janeiro de 2009, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Delegar competência à EUTÁLIA BARBOSA RODRIGUES, Secretária de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social-SEDES, LUIS CARLOS FREITAS RODRIGUES, Diretor Administrativo e Financeiro da SEDES, modalidade Urbano, à MARÍLIA BRASIL XAVIER, Reitora da Universidade do Estado do Pará, e MARIANE CORDEIRO ALVES FRANCO, Pró-Reitora de Extensão, para, em conjunto, assinarem os documentos a seguir elencados, no âmbito das suas competências estabelecidas pelo Decreto nº. 2.255 de 29 de abril de 2010:

.....”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE ABRIL DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA
Governadora do Estado

DOE Nº 31.657, de 03/05/2010.

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ